

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. **906**

[27 de Novembro de 1974]

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), a suplementar as seguintes rubricas orçamentárias:

200 - 3.1.1.1.02 - PESSOAL CIVIL	
Vencimentos e outras vantagens estatutárias.....	Cr\$ 13.000,00
231 - 3.2.1.0.66 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, item 2	
Subvenção à Comissão Municipal de Esportes.....	Cr\$ 3.000,00
250 - 3.2.7.5.82 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Indenizações Trabalhistas.....	Cr\$ 3.000,00
402 - 3.1.3.0.93 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Pagamento de iluminação pública e outros.....	Cr\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

100 - 4.1.1.0.02 - OBRAS PÚBLICAS	
Estudos e projetos p/obras públicas	Cr\$ 2.000,00
200 - 4.1.1.0.02 - OBRAS PÚBLICAS	
Urbanização da área de terreno ocupada pelos prédios da Prefeitura e Câmara.....	Cr\$ 340,00
200 - 4.1.4.0.02 - MATERIAL PERMANENTE	
Aquisição de máquinas, móveis e outros.....	Cr\$ 398,50

1715
RECEBIDO
EM
5 DEZ 1974



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N.

()

Dispõe

(FLS. 2)

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- | | | | |
|------------------|-------------------------------|---|----------------|
| 220 - 4.1.1.0.61 | - OBRAS PÚBLICAS | Construção de pré-primário e parque infantil da sede (Recurso Próprio). | Cr\$ 488,00 |
| 220 - 4.2.0.0.61 | - INVERSÕES FINANCEIRAS | Pagto. de desapropriação de imóvel p/construção de prédios escolares... | Cr\$ 2.146,00 |
| 231 - 4.3.0.0.66 | - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | Auxílio p/obras e construção de Praça de Esportes..... | Cr\$ 10.000,00 |
| 232 - 3.2.1.0.67 | - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | Subvenção ao Consórcio de Promoção Social..... | Cr\$ 9.273,00 |
| 250 - 3.2.1.5.89 | - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | Auxílio ao Hospital São Vicente, de Jundiá..... | Cr\$ 219,50 |
| 250 - 3.2.5.0.83 | - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | Inativos e Pensionistas - Salário - Família..... | Cr\$ 700,00 |
| 300 - 4.1.4.0.10 | - MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de máquinas, móveis e outros..... | Cr\$ 163,00 |
| 304 - 4.3.1.1.13 | - DÍVIDA PÚBLICA | Transferências de capital - Amortização de Dívida..... | Cr\$ 4.900,00 |
| 420 - 4.1.3.0.42 | - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | Aquisição de usina caldeira p/ asfalto e rolo compressor..... | Cr\$ 372,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

1717

Lei N. _____

()

Dispõe

(FLS.3)

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

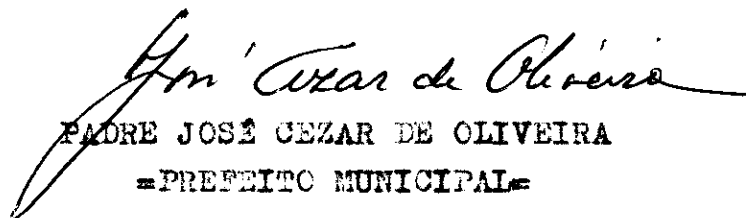
420 - 4.1.4.0.42 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serm reequipamento do SERM..... Cr\$ 3.000,00

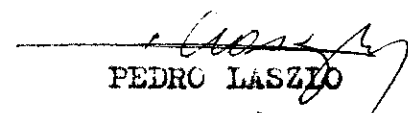
T O T A L :- Cr\$ 34.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Novembro de 1974.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASZIO
-Secretário-